



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 ABR. 2012</p> <p><i>Adair Marsola</i> Secretaria Legislativo</p>		3508/12

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 18/04/2012

Q.PIALE - 12612012

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, Município de Ji-Paraná e Nova Londrina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira em Ji-Paraná e Nova Londrina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral incluindo elétrica e subestação, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, professores e funcionários que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual - Líder do PSDB